

Fls.

Processo: 0203711-65.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OI S.A.
Autor: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Autor: OI MÓVEL S.A.
Autor: COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.
Autor: OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.
Interessado: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO ANATEL
Interessado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ARNOLDO WALD
Interessado: CHINA DEVELOPMENT BANK CORPORATION
Interessado: GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A.
Interessado: GOLDENTREE DISTRESSED FUND 2014 LP E OUTROS
Interessado: PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Interessado: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO LTDA
Interessado: TIM CELULAR S.A E OUTRO
Interessado: JEAN LEON MARCEL GRONEWEGEN
Interessado: THE BANK OF NEW YORK MELLON S.A
Perito: RIO BRANCO SP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Representante Legal: MARCELO CURTI
Interessado: SOCIÉTÉ MONDIALE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
Leiloeiro: MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO
Interessado: PEDRO MANUEL CORREIA DE RODRIGUES FILIPE
Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 04/11/2020

Decisão

1- Fls. 487.752/487.780 (Pet. OI): Cuida-se de pedido da formalização do leilão para venda da criada "UPI ATIVOS MÓVEIS". Como solução de mercado, as Recuperandas propuseram e obtiveram com aprovação maciça em AGC, e posterior homologação do Juízo, autorização para criação e venda de UPI's, cuja alienação deve ser realizada com observância dos artigos 60; 141 e 142, II da Lei 11.101/2005 e art. 133, II da Lei 5172/66. Com efeito, HOMOLOGO de forma integral os termos da minuta do Edital apresentado para venda da "UPI Ativos Móveis", apenas ressaltando que: i) somente serão aceitas propostas fechadas e devidamente lacradas; ii) a entrega será realizada no Cartório da 7ª Vara Empresarial, localizado na Rua Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, Sala 706, Centro, Rio de Janeiro, das 13:00 às 17:00 hs., dentro do prazo assinado no Edital, diretamente à R.E. ou a quem a substituir; iii) junto à proposta deverá ser apresentado "e-mail" por meio do qual o participante aceito irá receber link de acesso à audiência

virtual designada e iv) no momento da entrega deverá ser emitido recibo contendo informações claras sobre a data e hora do recebimento, cuja cópia deverá ser afixada junto à proposta. No que tange à audiência para abertura dos envelopes, diante das dificuldades ainda ocasionadas pela pandemia da COVID-19, determino que sua realização ocorrerá de forma VIRTUAL, por meio de uma das plataformas eletrônicas disponíveis, com envio oportuno do link de acesso aos proponentes que atenderem os termos do Edital. Designo, portanto, o dia 14/12/2020, às 14:30, para realização de Audiência de Abertura das propostas, a ser realizada no Gabinete do Juízo, localizado na Rua Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 708, Centro, Rio de Janeiro, à qual não será conferido acesso presencial das Recuperandas, credores ou participantes, em virtude da pandemia, sendo, contudo, facultativa a participação presencial física do MP e do Administrador Judicial. Dê-se ciência, ao Administrador Judicial, ANATEL e MP.

2- Após, voltem os autos conclusos, para apreciação das demais petições pendentes já incluídas aos autos.

Rio de Janeiro, 04/11/2020.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **4RDV.CDLR.M13Y.62T2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos